



## PARTE H

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO

#### Aviso n.º 5114/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, no seguimento dos resultados obtidos nas várias ofertas públicas de emprego, foram celebrados em 31/12/2008 os seguintes contratos individuais de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Rafael Baudouin Reis Barros da Encarnação, com a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe — Arquitecto, escalão 1, índice 460, com início a 01/01/2009;

Sérgio Miguel Nunes Batista, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Economia, escalão 2, índice 415, com início a 01/01/2009;

Alexandra Isabel Estrela do Carmo Raposo, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Administração Pública e Autárquica, escalão 2, índice 415, com início a 01/01/2009;

João Pedro Xastre dos Santos, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Engenharia Química, escalão 1, índice 400, com início a 01/01/2009;

Sandra Isabel Mendes Ferreira Simões, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Jurista, escalão 1, índice 400, com início a 01/01/2009;

João Manuel Claudino Dias Assunção, com a categoria de Assistente Operacional, escalão 1, índice 199, com início a 01/01/2009;

21 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Camilo Coelho*.

301365022

#### Aviso n.º 5115/2009

Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a AMLA — Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, durante o ano de 2008, procedeu à adjudicação das seguintes empreitadas de obras públicas:

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da adjudicação sem IVA	Forma de adjudicação
Joaquim Ângelo da Silva, S. A. . . .	Remodelação do Edifício do GAT — Grândola . . . .	154.743,96 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio.

25 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Camilo Coelho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 5116/2009

Para os efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18/12/2008 foi concedido ao auxiliar administrativo, Paulo Jorge Falcão dos Santos, licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/1999, de 31 de Março.

30 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências do Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

301317119

#### Aviso n.º 5117/2009

Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2009, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de operação de loteamento urbano, a favor de Balaia Golf Village — Realizações Imobiliárias e Turísticas, L.ª, para o prédio denominado por Balaia Golf Village — Fase IV, localizado em Balaia, Semina, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 30 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

301449425

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

#### Aviso n.º 5118/2009

Para os devidos efeitos e dando cumprimento aos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publica a Lista

de Antiguidades do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Alter do Chão, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, tendo sido afixada nos locais de trabalho desta Autarquia.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

301418961

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

#### Aviso n.º 5119/2009

#### Apreciação pública do projecto de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil de Barrancos

Em cumprimento da deliberação n.º 036/CM/2009, de 25/02, publica-se em anexo, para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA, o projecto de regulamento em epígrafe.

As sugestões e ou propostas, a apresentar por escrito, no prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* (DR), serão dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Barrancos, por via postal para, Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, entregues pessoalmente na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, por fax — 285950638 ou e-mail: gabinete.florestal@cm-barrancos.pt.

3 de Março de 2009. — O Presidente, *António Pica Tereno*.

#### Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil de Barrancos

##### Preâmbulo

Com a entrada em vigor da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, é estabelecida uma nova moldura legal de enquadramento institucional e operacional no âmbito da protecção civil municipal.

A presente lei define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC)

Cabe aos SMPC desenvolver actividades de planeamento de operações, prevenção, segurança e informação pública, tendentes a prevenir riscos colectivos inerentes à situação de acidentes graves, catástrofes ou calamidade, de origem natural e ou tecnológica, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo, quando estas ocorram.